



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.804 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA ATENDER A SUPLEMENTAÇÃO DA DOTAÇÃO DE "MATERIAL DE CONSUMO", DO MUSEU HISTÓRICO E GEOGRÁFICO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTº 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), para atender à suplementação da dotação de "Material de Consumo", do Museu Histórico e Geográfico, desta cidade.

ARTº 2º - O crédito acima obedece a seguinte classificação:

ÓRGÃO 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

08000000 - EDUCAÇÃO E CULTURA

08480000 - CULTURA

08482460 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO

08482462-005 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO

3000 -00 - DESPESAS CORRENTES

3100 -00 - DESPESAS DE CUSTEIO

3120 -00 - Material de Consumo.....Cr\$ 10.000,00

ARTº 3º - O recurso para abertura do crédito acima, será o proveniente da anulação parcial da dotação DÉCIMO - TERCEIRO SALÁRIO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, com a seguinte dotação:

ÓRGÃO 04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - DIVISÃO DE PESSOAL E TREINAMENTO

03000000 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03070000 - ADMINISTRAÇÃO

03070210 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

03070212-007 - DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIOS ANTERIORES

3000 -00 - DESPESAS CORRENTES

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.804 - continuação. /

3100 -00 - DESPESAS DE CUSTEIO

3150 -00 - Despesas de Exercícios Anteriores....Cr\$ 10.000,00

ARTº 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE MAIO DE 1977.

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS

Prefeito Municipal

=====
=====

PUBLICADO NO DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS; ED. Nº 9516 DE 22/05/1977.